ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 08 / MAIO / 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº 040/95

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 040/95 | Data 26 / 04 / 1995
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
DD. Presidente do Poder Legislativo Erechinense

O Vereador que abaixo subscreve, REQUER, que após a tramitação regimental, sejam enviados expedientes ao Setor Competente da Municipalidade, bem como ao Senhor Presidente da FEPAM (Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente), para que sejam tomadas providências em relação à poluição ambiental causada pela Cerâmica Erechim, mas imediações da mesma.

Cabe ao homem, ser possuidor de inteligência e senso construtivo, modificar o meio onde vive para adequá-lo às suas necessidades. Porém, simplesmente para suprir carências, o ser humano vem destruindo a natureza e o meio ambiente, ameaçando a sua própria vida e a existência dos demais.

Este vereador como representante direto dos interesses da população, vem à público demonstrar sua preocupação em relação à poluição ambiental causada pela Cerâmica Erechim. A saúde da população das imediações é ameaçada constantemente, pela insuportável fumaça que é expelida das chaminés deste estabelecimento quase que diariamente. Esta fumaça propaga um insuportável mau cheiro e sempre deixa resquisios por onde passa. Segundo os moradores a ação mais poluente, com maior incidência de fumaça e mau cheiro, ocorre durante a noite, quando sabem não haver fiscalização alguma.

Sendo que este problema pode ser solucionado, peço que sejam enviados os ofícios acima requeridos, para que as autoridades competentes tenham conhecimento da situação e a regularizem, pois os moradores do referido local não podem mais conviver com este problema.

ERECHIM (RS), 26 de abril de 1995.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB